

14 MAR. 2025



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA/SEMAD Nº. 067/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA
FAMÍLIA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegado, através do Decreto nº 04/2025,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 53 do Processo Administrativo nº. 14.681/2023,

RESOLVE: **RESOLVE:**

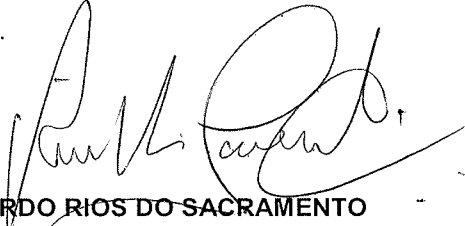
Art. 1º - PRORROGAR A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora **CILEZIA LOPES ANTUNES**, ocupante do efetivo de **AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - A**, na função **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA**, por **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia 13.01.2025, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Guarapari.

Parágrafo único: Fica reduzido 1/3 (um terço) dos vencimentos integrais a partir de **13.01.2025**, em conformidade com o §2º, do art. 97, do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **15.10.2024**.

CUMpra – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


RICARDO RIOS DO SACRAMENTO

Secretário Municipal de Administração - SEMAD